

1.ª Vogal suplente: Dr.ª Ana Maria Costa — Assistente Graduada de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E.;

2.ª Vogal suplente: Dr. Sérgio Passos Ferreira — Assistente Graduated de Radiologia do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E. P. E..

A Presidente do Júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos legais pela 1.ª Vogal efetiva.

09 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Abrantes Marques*.

208352861

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 86/2015

Após homologação em 08 de janeiro de 2015 pelo Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., e para conhecimento do interessado, torna-se pública a lista de classificação final do procedimento concursal comum para provimento de um lugar

de Assistente Graduado Sénior de Medicina Física e de Reabilitação da carreira especial médica, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., referente ao Aviso (extrato) n.º 1278/2014/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 20 de 20 de janeiro de 2014, e Declaração de retificação n.º 314/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56 de 20 de março de 2014:

Dr. António Manuel Gonçalves Lima da Costa — 14,24 valores (catze valores e vinte e quatro décimos).

Nos termos do artigo 100 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o candidato dispõe do prazo de 10 (dez) dias úteis, para querendo por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer acerca da referida lista de candidato(s), que será afixada no placar do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E. e publicada na página oficial desta Instituição.

09 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Franklim Ribeiro Ramos*.

208353671



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Despacho n.º 724/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) datada de 7 de outubro de 2014 e no Jornal de Notícias datada de 09 de outubro de 2014, com vista ao provimento do lugar de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Obras, foi recebida uma candidatura.

Apreciado o respetivo Currículo Vitae, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado, que a candidata Maria José Afonso Amaro, é aquela que demonstrou possuir competência técnica específica e profissional que melhor corresponde ao perfil pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objetivos do serviço, em virtude da sua experiência, capacidade de coordenar e gerir as atividades relacionadas com a área de atuação do lugar a prover.

Assim, e em cumprimento com o disposto no n.º 5 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de junho, e no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeio em Regime de Comissão de Serviço por três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo de acordo com o Estatuto do Pessoal Dirigente, Maria José Afonso Amaro, para o cargo de Chefe de Divisão de Obras, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Nota Curricular

Nome: Maria José Afonso Amaro

Data de Nascimento: 24 de julho de 1969

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia Civil.

Experiência Profissional no Município de Alfândega da Fé: Desempenhou funções na categoria de Técnico Superior, na carreira geral de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil, desde o dia 09 de março de 1998 ao dia 17 de abril de 2005; Desempenhou funções de Dirigente Intermédia de 2.º Grau — Chefe da Divisão de Obras Municipais, desde o dia 18 de abril 2005 ao dia 17 de abril de 2014; Chefe da Divisão de Obras, em regime de substituição, desde o dia 18 de abril de 2014.

Funções desenvolvidas no âmbito de Dirigente Intermédia de 2.º Grau em regime de substituição:

No âmbito da Divisão de Obras, para além das competências referidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto compete ainda ao chefe de divisão:

Dirigir o pessoal integrado na divisão, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos; Organizar as atividades da

divisão de acordo com o plano anual de atividades, e proceder à avaliação dos resultados alcançados; Procede à avaliação de desempenho do pessoal da divisão no âmbito do SIADAP; Elaborar pareceres e informações sobre assuntos da competência da divisão a seu cargo. Assegurar a liderança e gestão dos processos, e a execução das obras de construção, reparação e conservação, relativas a todo o património municipal imobiliário; Dar parecer sobre os processos das obras municipais a executar e propor o procedimento a adotar bem como os recursos a afetar;

Assegurar o planeamento de obras, recorrendo a uma aplicação informática, de forma a permitir a sua consulta sob diferentes perspetivas; Marcar vistorias; Assegurar que os dados relevantes das novas obras em curso e das obras finalizadas sejam entregues à Secção de Património e à Secção de Contabilidade; Apoiar os municípios na resolução dos seus problemas e dificuldades sentidas no âmbito dos respetivos serviços municipais; Encaminhar os municípios e os assuntos que a estes digam respeito no sentido de uma maior eficácia e celeridade na sua resolução, pelos respetivos serviços municipais; Recolher junto dos municípios opiniões e sugestões quanto ao funcionamento dos respetivos serviços com vista à obtenção de melhores níveis de atendimento e resolução dos seus assuntos. Zelar pela correta e atempada execução das atribuições respetivas, estudando e propondo as medidas organizativas que contribuam para aumentar a eficácia e a qualidade do serviço.

12 de dezembro de 2014. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

308334709

Despacho n.º 725/2015

Para os devidos efeitos, torna-se público que na sequência da publicação no *Diário da República* 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) datada de 7 de outubro 2014 e no Jornal de Notícias datada de 09 de outubro e 2014, com vista ao provimento do lugar de Dirigente Intermédio de 2.º Grau — Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, foi recebida uma candidatura.

Apreciado o respetivo Currículo Vitae, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi deliberado, que a candidata Carla Cristina Branco Caseiro Victor, é aquela que demonstrou possuir competência técnica específica e profissional que melhor corresponde ao perfil pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objetivos do serviço, em virtude da sua experiência, capacidade de coordenar e gerir as atividades relacionadas com a área de atuação do lugar a prover.